



DE MÃOS AMARRADAS PARA AS MÃOS QUE FALAM: A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO MUNDO E NO BRASIL

José Arnor de Lima Júnior¹
Índira Simionatto Stedile Assis Moura²
Sédina dos Santos Jales Ferreira³
Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti⁴

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo traçar um resgate histórico acerca dos deficientes auditivos perante a sociedade, e como foi o caminho seguido por eles para atualmente serem identificados e respeitados como pessoa Surda. Saliento que Surdo com o “S” maiúsculo é o indivíduo que se reconhece como tal e tem na língua de sinais seu principal meio de comunicação. Detenho-me de alguns autores para embasar cientificamente esse resgate histórico feito por mim, a exemplo de Carvalho (2007) que aborda a luta dos Surdos no mundo, assim também como Quadros (2004) que nós mostra em seus trabalhos como o sujeito Surdo se comporta em sociedade. Nas leis de Libras (2002) e na LBI - Lei Brasileira de Inclusão (2015) serviram como aporte teórico para legitimar também a pesquisa. Pesquisa sobre esse tema, pela relevância acadêmica que ao meu ver é imprescindível aos educadores de hoje conhecerem como se construiu um lado da educação que para muitos era e ainda é (infelizmente) desconhecida. Por fim, abordo sobre as conquistas que hoje nos fazem ter nossas mãos livres, que antes amarradas, para nos libertar do silêncio e nós inteiramos da sociedade como agentes transformadores dela.

Palavras Chaves: Surdos; Mãos; Educação; Conquista; Silêncio

INTRODUÇÃO

Um dos momentos que a grande massa desconhece, seja o senso comum ou até a grande maioria dos acadêmicos envolvidos com a educação, é a nefasta negação desse direito a pessoa com deficiência auditiva, hoje conhecido como surdo. Num pequeno resgate histórico acerca do processo de educação, nos deparamos com fatos desumanos que deixaram a margem da sociedade essa expressiva parcela da população. Não sendo igual a educação dos deficientes cognitivos, que em grande parte do mundo a exemplo da Europa, que tem sua origem na medicina, algo que mais tarde foi estendido para as Américas, tais pessoas (os deficientes auditivos) não partilhavam do mesmo ambiente que os demais deficientes. Tendo então assim, sua educação construída na esfera

¹ José Arnor de Lima Júnior, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, arnorjr_brasil30rn@hotmail.com ;

² Índira Simionatto Stedile Assis Moura, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, indirastedile@gmail.com;

³ Sédina dos Santos Jales Ferreira, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, sedina.jales@hotmail.com;

⁴ Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, liahidro@gmail.com;





religiosa, sendo a Igreja Católica sua grande percussora. Marcas do objetivo da medicina no deficiente mental e da base na educação do surdo traçaram as trajetórias históricas dessas duas frentes.

Apenas no século XVI, na Espanha que surge então o primeiro professor de surdos, até o presente momento da história. O monge benedito, Pedro Ponce de Leon, seu trabalho não foi grande em volume, entretanto, sua importância se deu ao fato de conseguir que os surdos, através da sua metodologia, ensinar as crianças a escrita da língua oral e também representar em gestos rasos, as palavras mais simples. Pedro Leon utilizou o que hoje se conhece por alfabeto bimanual, o qual ensinava o indivíduo surdo que estava por ele sendo alfabetizado, a soletrar as palavras, porém isso não o habilitava para comunicação. Com isso se perpetua então o papel da igreja em educar essas pessoas Surdas.

Seu trabalho foi impulsionado pelo também padre espanhol, Juan Pablo Bonet, que trabalhou o alfabeto manual, a fala e também a escrita. Entretanto, ao contrário de Pedro Leon, Bonet proibiu o uso da linguagem gestual e priorizou o método oral. Januzzi (2004) diz o seguinte, acerca do trabalho realizado por Bonet, “A linguagem visível, na forma de alfabeto visual, foi publicada por Juan Pablo Bonet, em 1620, no livro “Reducción de las letras y arte de enseñar a hablar a los mudos”, este explicava como exercitar o educando para a emissão dos sons.”

No século seguinte, um filantrópico francês chamado Charles-Michel de l'Épée, voltou seus trabalhos e atenção para os surdos (a), logo a pois conhecer jovens surdos que se comunicavam entre si, através da língua gestual. L'Épée resolveu então se dedicar a educação dos surdos e percebeu que as ditas pessoas incapazes de interagir na sociedade, na verdade tinha aptidão de possuir uma linguagem, e ressaltando que assim eles poderiam participar dos processos religiosos. Em meados da década de 1760, ele começou a desenvolver um estudo sobre a língua francesa e sua relação com a religião.

O mesmo detinha um abrigo na França, para abrigar e ajudar pobres e moradores de rua. Posteriormente desenvolveu os seus estudos com a educação dos surdos. Dessa forma, tal abrigo virou na verdade uma escola para surdos (a) e por grande repercussão de seu trabalho ganhou notoriedade mundial. Este momento foi um marco histórico, pois os surdos puderam por fim se comunicar em sua língua materna, a língua de sinais. Com o passar dos anos, a língua de sinais foi sendo adaptada conforme era disseminada em





todo mundo. E foi com influência da língua de sinais francesa, que a Língua Brasileira de Sinais – Libras foi criada.

Neste presente trabalho utilizo de uma pesquisa qualitativa. Segundo Estéban (2010), enquanto atividade sistemática de investigação volta-se para a compreensão dos fenômenos, bem como à transformação de práticas, sujeitos e cenários aí envolvidos. Uma característica fundamental dos estudos qualitativos é sua atenção ao contexto, já que a experiência se afirmar e tem lugar em contextos particulares, de maneira que os acontecimentos não podem ser compreendidos se são separados daqueles. Para Godoy (1995), pesquisa de cunho qualitativo consiste em um tipo de pesquisa que não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumento estatístico na análise dos dados.

No caso dos Surdos, busco por meio de documentos e trabalhos que me embase cientificamente acerca da história da educação desse povo, por isso utilizamos também a pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2008) é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros, documentos, revistas e artigos científicos.

Os Surdos nas civilizações antigas

Ao resgatarmos a história dos surdos (a) no mundo, vemos o quanto de discriminada foi essa comunidade, perseguições, segregações e como foram demasiadamente negligenciadas por parte de toda a comunidade ouvinte (população dominante) ao longo de todo esse tempo e, por mais incrível que pareça, atualmente, não se mudou muito. Entendendo que nos dias de hoje não há as mesmas formas de exclusão nefastas como se tinha no passado; por exemplo, segundo Carvalho (2007), na Roma antiga, os surdos eram considerados imperfeitos e não possuíam nenhum direito sobre a sociedade, impossibilitados para de realizar matrimônio, de possuir bens materiais e assim sendo não estarem aptos a constituir testamento. Havia uma exceção enquanto aos surdos (a) que conseguiam reproduzir a fala. Método esse que, mais tarde ficará conhecido como oralismo.

Ainda conforme Carvalho (2007), o surdo era visto e tratado diferentemente nas primeiras civilizações do mundo. Segundo ele, no Egito, eram tidos como pessoas adoradas, as quais podiam possuir o poder de comunicação com os deuses e até mesmo





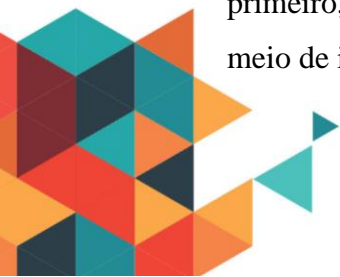
os já mortos, Faraós. O povo Hebreu, nos primeiros cinco livros da bíblia, traz uma referência aos surdos e cegos, eles tinham proteção de toda nação hebraica e eram considerados cidadãos da mesma. Na Grécia, eles eram denominados como inabilitados. Os gauleses ofereciam os surdos em forma de oferenda ao deus Teutates. Já na China, nas primeiras dinastias, as crianças surdas eram jogadas no oceano. Em Constantinopla, os surdos eram tratados da mesma maneira que na Roma, porém, algumas atividades lhes eram atribuídas, como, trabalhos na corte, acompanhantes das damas, bobos da corte e serviços que usavam força física, (idem) também traz um breve adendo de como a Igreja na Idade Média vinham os surdos, para ela todas as pessoas surdas não teriam direito nenhum a salvação. Entendia-se que já que o indivíduo não poderia ouvir, eles por consequência, disto não poderia falar, e sendo assim, incapaz de pronunciar os sacramentos da referida igreja.

Durante todo esse período inexistia um método que ensinasse essas pessoas a se comunicar umas com as outras, e sendo elas desprezadas na maioria das vezes, causou-se então um isolamento do convívio social. Só apenas 700 anos depois de Cristo, na idade média que se ouviu falar numa tentativa de ensino a essas pessoas. John Beverley foi o primeiro a ensinar uma pessoa surda a falar, tal feito é o único até o presente momento registrado da época.

A influência da França na Língua Brasileira de Sinais – Libras

A França foi o primeiro país a ter registrada e conhecida a língua de sinais e com isso se tornou a mais influente em todo o mundo, inclusive aqui no Brasil. No ano de 1857, o educador francês Ernest Huet vem ao Brasil para fundar o Instituto Imperial de Surdos Mudos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro. O pedido foi do próprio Imperador D. Pedro II, que na época, alguns historiadores acreditavam que seu neto, filho da princesa Isabel, teria uma perda auditiva. Hoje, o instituto perdeu a nomenclatura *mudo* e atualmente denomina-se Instituição Nacional de Educação de Surdos. Sua sede permanece no mesmo local até hoje.

Desde então, a Língua de Sinais Francesa - LSF (Langue Des Signes Française) foi à precursora para construção da Língua de Sinais Brasileira, a LIBRAS. A começar primeiro, pelo alfabeto manual. Assim como a língua oral em todo mundo se originou por meio de influências de outras, a língua de sinais não seria diferente. Isso se deu a partir





dos costumes próprios dos surdos no Brasil, com aspectos diferentes dos franceses. No decorrer dos anos, a língua foi se constituindo de maneira sólida e própria à medida que era disseminada no país. Em decorrência das características culturais da sociedade e do território brasileiro, ao longo do espaço-tempo, houve variações linguísticas de região para região.

Entretanto para a formalidade do registro e reconhecimento da língua, anos mais tarde, foi preciso se basear na LSF. Ernest Huet (1857) trouxe da França o conhecimento como educador de surdos e atuou como professor da instituição fundada pelo Império na época e, claro, o mesmo teve que adaptar seus conhecimentos metodológicos e avaliativos para as características do público em questão, os surdos brasileiros.

De acordo com Santos (2007), tal se caracterizar como o primeiro aporte cultural dos Surdos no Brasil. Ou seja, nesse momento fincaram-se as características próprias de uma língua que se consolidaria anos mais tarde. Enquanto constituição social de uma comunidade que antes era negligenciada pela sociedade, isto foi possível por meio de uma instituição própria e pública criada no governo imperial de Pedro II. Tal iniciativa deu oportunidade de incrementar socialmente uma nova forma de comunicação e corroborou para um princípio de inserção no social dessas pessoas.

Evidencia-se então que por intermédio do imperador no Brasil, na época, já se conheceu os primeiros traços sociais de uma parcela da população, traços esses constituídos pela capacidade de se comunicar pelas mãos e institucionalizado como comunicação e língua através da educação. Houve, porém, as pessoas que não se sentiram preparadas ou não aceitaram a língua de sinais, não só no Brasil, mas como em diversos países. O modo de oralização, a fala etc., foi ganhando força para ser implementado como a única forma de comunicação das pessoas surdas. Esse método de oralização discriminava o uso dos sinais, e isto também corroborou para o preconceito familiar em que por falta de conhecimento, achava que pela maneira oral era a única forma de se comunicar.

Infelizmente, alguns atos de atrocidade contra a comunidade surda que ia se constituindo com o decorrer dos anos, foi acontecendo. O pior deles foi no ano de 1880, quando ocorreu em Milão na Itália, o Congresso Internacional dos Educadores Surdos, onde o objetivo central do evento foi discutir qual método de ensino aos surdos era o mais correto. Nesse tempo, surgiu na Europa duas linhas divergentes de pensamento dos





pesquisadores. De um lado estava quem defendia o método do *oralismo* e o do outro o uso da *língua gestual*. As deliberações, quase a totalidade, votaram pelo *oralismo puro*. Desde então, se proibiu em todas as instituições de ensino o uso da linguagem *gestual*.

No Século XX, ainda que o *oralismo puro* prevalecesse, surgiram alguns educadores com atenção voltada para o *método gestual*. Sendo assim, há um novo fortalecimento do uso da língua de sinais. Segundo Gesser (2012):

Embora os convictos da proposta oralista acreditassem que a “cura” pela fala pudesse ser o único caminho possível, outros profissionais da área da educação perceberam o relevante papel da língua de sinais no processo de escolarização dos surdos. Entendiam que, sem a língua de sinais, o surdo teria implicações linguísticas, psicológicas, sociais, podendo comprometer uma série de habilidades cognitivas em seu desenvolvimento. (GESSER, 2012, p. 87).

E a partir disso se retoma, depois de quase cem anos, cada país a sua maneira voltou a pensar e usar a língua de sinais como forma de comunicação e aprendizagem. E foi retomada então a luta novamente pelo reconhecimento da língua de sinais em todo o mundo. No Brasil, O Instituto Imperial de Surdos Mudos (atual INES) trabalhava inicialmente com educação a partir da língua de sinais. No entanto com o resultado do Congresso de Milão, adotou-se então o método *oralista puro*, que em hipótese alguma poderia ser permitido o uso das mãos para se comunicar.

A saber, a construção da identidade surda e de sua língua foi interrompida por questões de interesses maiores, professores, cientistas e pesquisadores da época acreditaram que o método mais eficaz era o da fala (*oralismo puro*). Para Santos (2007), esse momento pode ser caracterizado como uma maneira de alienação, o qual algo é imposto por uma regência maior e há uma quebra de características próprias do indivíduo, seja ele numa escala micro ou macro. A decisão tomada no congresso de Milão foi acatada por todos os países.

A Língua Brasileira de Sinais – Libras

A língua de sinais brasileira vem sendo disseminada de maneira bastante abrangente, nos últimos anos, em decorrência das políticas de reconhecimento da língua e das de acessibilidade, as quais serão abordadas no capítulo a seguir, foi que o número de pessoas adeptas da língua cresceu. De acordo com o último Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010, 9,7 milhões de pessoas no Brasil, têm deficiência auditiva; desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa,





situação em que há uma perda entre 70 e 90 decibéis (dB), cerca de um milhão são jovens até 19 anos.

Entretanto, existem também os surdos (a), que são classificados diferentes dos deficientes auditivos. O deficiente auditivo é o sujeito que possui a perda da audição, como dito anteriormente, entretanto o mesmo não reconhece a língua de sinais como sua forma de comunicação. Muitas dessas pessoas partem para o processo cirúrgico do implante coclear ou o uso do aparelho de extensão sonora, o IC, como é chamado implante. Ele é introduzido através de uma cirurgia no nervo que liga o ouvido ao cérebro e daí há quem afirme que aos poucos o mesmo começa a ouvir, em gradativo processo.

Há quem discorde por achar e concluir que o procedimento não ajuda. Já o sujeito Surdo (a), é aquele que assume sua condição de surdo e passa a reconhecer a língua de sinais como sua comunicação, assim como se insere na comunidade surda e desde então se identifica como surdo. O mesmo passa a possuir uma língua, uma identidade e uma cultura, se constituindo como povo. De acordo com Strobel (2009):

Quando pronunciamos ‘povo surdo’, estamos nos referindo aos sujeitos surdos que não habitam no mesmo local, mas que estão ligados por uma origem, por um código ético de formação visual, independente do grau de evolução linguística, tais como a língua de sinais, a cultura surda e quaisquer outros laços. (STROBEL, 2009, p.29).

Compreende-se dessa forma que a constituição de uma comunidade e identificação com ela corrobora para o entendimento deste sujeito surdo. Conforme Lopes (2001) que traz em sua concepção de *identidade*, a comunidade surda se encaixa num dos três pontos que autor retrata. Sendo ele, o da fragmentação da identidade, aonde não se pode definir uma identidade social de forma homogênea, mas sim a partir da junção de vários aspectos, como participação, interação, não basta ser apenas, mas se fazer ser como se reconhece.

Os demais pontos sobre a identidade social que o autor traz é as identidades contraditórias, aonde irão estar sempre conflitantes, na comunidade surda, seria como pensar em assumir ou não o papel do Surdo ou ser deficiente auditivo, não existe uma imposição, não é uma regra, é uma identificação. E o último aspecto da identidade é o que elas são fixas, como o mesmo aborda, haja vista que o indivíduo seja ele, surdo ou ouvinte, está em constante processo de mudança e adaptações. De acordo com Strobel (2009) essa identificação ocorre então a consolidação da comunidade surda no Brasil e





desde então a mesma vem buscando através das lutas por um reconhecimento na sociedade, e aos poucos estão alcançando esses feitos.

A consolidação dos Surdos enquanto sociedade brasileira

Alguns feitos e conquistas dos Surdos no Brasil, trazem uma visibilidade deste grupo a nível nacional, como em 1975 onde foi criado o primeiro dicionário de língua de sinais, o autor do trabalho foi Flausino José da Gama, ex-aluno do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. Dois anos depois, em 1977, se fundou a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos - FENEIDA. Uma curiosidade sobre a federação, é que a mesma foi composta apenas por ouvintes que lutavam junto aos Surdos por suas causas.

Nos anos de 1980, fundou-se então a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, que com o apoio do INES lutou pela educação dos Surdos em busca de políticas educativas para a comunidade. Assim como reestruturou a FENEIDA que havia quase deixado de existir por falta de recursos. Uma das conquistas da comunidade se deu em 1997 aonde se iniciou nos canais da televisão aberta, a exemplo da Rede Globo de televisão, a exibição de seus programas com legenda, o qual pelo controle do televisor se permitia ativar as mesmas, pelo “*closed caption*”.

Ainda na década de 1990, se institui a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS, que tinha como objetivo disseminar as modalidades esportivas na comunidade surda. Sua sede se localiza na cidade de São Paulo. Mais o ápice da conquista e da luta da comunidade, se deu em 2002, a aprovação da Lei 10.436, que reconhecia a Língua de Sinais como comunicação oficial dos Surdos no Brasil, a qual ficou conhecida como a Lei de Libras e em 2005 sobre o mandato do presidente Luiz Inácio Lula Da Silva, aprovou-se então o decreto nº 5.626 que regulamentou a Lei de Libras, o que então corroborou para o fortalecimento de toda comunidade para continuar lutando por aquilo que sempre almejaram um espaço na sociedade.

A Libras ganha força com o passar dos anos e, enquanto conquista, tem como momento marcante na história da educação de Surdos no Brasil, quando no ano de 1989, José Sarney, presente em exercício na época, aprova a **Lei Nº 7.853 de 24 de outubro**, que assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências assim como sua interação no meio social nos termos que a lei impõe.





Desde então as instituições de ensino tiveram que se adequar para atender os alunos que, até então, eram negligenciados, dentre eles os alunos Surdos (a). Tendo então sua forma de comunicação estabelecida através da língua de sinais, em 24 de abril de 2002, o Congresso Nacional sancionou a Lei de Nº 10.436, na qual o Art. 1º expõe:

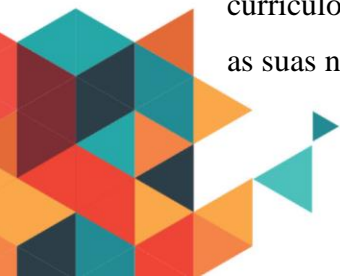
É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Em 2005 nesta lei, é foi regulamentado o ensino obrigatório da Libras enquanto disciplina curricular em todas as Licenciaturas (formação inicial docente), Pedagogia e Fonoaudiologia. Diante dessa nova realidade, todos esses cursos tiveram que reformular suas respectivas organizações curriculares, a fim de tornar a Libras um componente curricular obrigatório. Vejamos abaixo o que diz a seguinte regulamentação:

Art. 3º [...] § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério [...] (BRASIL, 2005).

Mesmo sendo aprovada e reconhecida na Lei, a língua de sinais, conforme já explicitado, vinha sendo disseminada há muitos anos. Com isso cabe salientar que na LDB/1996 a garantia do ensino, não apenas aos Surdos, já era realizada a todos os deficientes. O CNE – Conselho Nacional de Educação, Nº 2 de 2001, em seu Art. 2º. Ressalta a incumbência dos sistemas de ensino que devem matricular a todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para—também atender os alunos com deficiência, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade à todos, o que de certa forma contribui determinadamente para as políticas educacionais voltadas para a formação de professores.

Com as exigências legais, propostas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96 em seu capítulo V, Art. 59 assegurar aos alunos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender as suas necessidades, a saber:





- I – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III– Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como os professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV– Educação especial para o trabalho, visando sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no mercado de trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V– Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL, 1996).

Sendo assim tais leis são os pilares que dão suporte hoje a educação de Surdos em nosso país; e um direito a eles negado, se configura como é uma violação aos direitos humanos, pois todos nós independentes de limitação física, intelectuais e afins, temos direitos a educação.

A seguridade da inclusão ao ensino é garantida por lei, em 2015 o Governo Federal promulgou a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei nº 13.146 de 6 de julho do referido ano. Tal lei, em seu texto deixa explícito a necessidade que a sociedade tem de incluir todas as pessoas com deficiência. Em vários aspectos sociais a lei garante acesso à informação, interação e o devido serviço prestado, principalmente nas esferas que compete ao poder público. Sobre a educação em seu Capítulo IV Art. 27 afirma:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL. 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de grande ressalva frisar que, deficientes auditivos têm acesso à cultura, a educação e possuem sua identidade. A falta de conhecimento e a negação do direito do surdo em se comunicar, apreender impossibilita a inclusão desse indivíduo dentro da





sociedade. Apesar da Declaração de Salamanca⁵ em 1994 reconhecer as pessoas com deficiências enquanto cidadãos e sugerir formas de efetivação desse direito e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 1996, reconhecer o direito sociolinguístico também das comunidades surdas, as políticas públicas só se efetivaram no Brasil com a Lei de Libras no ano de 2002, seguindo da regulamentação de seu Decreto 5.626 em 2005 e com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em 2015; nesse sentido, todas as comunidades linguísticas recomendam a inclusão das pessoas com deficiência nos diversos espaços da sociedade e para garantir a sua efetivação seja necessária a criação de novas políticas públicas.

A acessibilidade é uma garantia prevista em lei e deve ser assegurada a todas as pessoas independente de deficiência, sexualidade, cor, raça ou crença religiosa, pois perante a Constituição brasileira em vigor, todos são iguais perante a lei, haja vista que atualmente em nosso contexto social e educacional, não presenciamos isso com tanta frequência e naturalidade.

Com isto, se reitera dentro da justiça a garantia da educação e acessibilidade dessas pessoas, em todos os âmbitos educacionais, municipal, estadual e federal, e almejando uma educação inclusiva é que se começa a pensar em métodos e materiais adequados para inserção desses alunos surdos no ensino se torna imprescindível a formação adequada do profissional da educação para melhor auxiliar esses alunos na construção dos conhecimentos em sua sala de aula; tendo em vista que a educação tem como papel desempenhar um trabalho integrador e democrático para todos.

É inerente pensarmos em um sistema educativo negligente e seletivo, pelo contrário, devemos pensar como profissionais da área, em como integrar as pessoas com deficiência, sejam elas, surdos, cadeirantes, deficientes visuais, *down*, todos eles, para nossas aulas. Buscar se especializar, deter mais conhecimentos e métodos de aprendizagem que incluam esse público que por muitas vezes no decorrer da história da sociedade esteve à margem dos direitos básicos ao cidadão, sendo um desses direitos a educação.

⁵ A declaração de Salamanca aborda os Direitos humanos e a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos e aponta os princípios de uma educação especial e de uma pedagogia centrada na criança. Em seguida apresenta propostas, direções e recomendações da Estrutura de Ação em Educação Especial, um novo pensar em educação especial, com orientações para ações em nível nacional e em níveis regionais e internacionais.





REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Lei 9.394/1996. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.3.000 exemplares.

_____, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

_____, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm> Acesso em: 08 de setembro 2019.

_____, **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 08 de setembro de 2019.

_____, **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de fevereiro de 2001**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_b.pdf Acesso em: 08 de setembro de 2019.

_____, **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em: 07 de Setembro de 2019

CARVALHO, P. V. ded. **História dos Surdos no Mundo**. Editora Surd'Universo. (ISBN 978-989-95254-4-1-2). Lisboa 2007.

ESTEBAN, M. P. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre. AMGH, 2010.

GESSER, A. **O ouvinte e a Surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS**. – São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 4, p.65-71, jul./ago. 1995.

IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em:
<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2965&t=pns-2013-dois-anos-mais-metade-nascimentos-ocorreram-cesariana&view=noticia> Acesso em 20 de setembro, de 2019.





LOPES, L. P. M. (2001). **Práticas narrativas como espaço de construção das identidades sociais:** uma abordagem socioconstrucionista. Narrativa, identidade e clínica (pp. 56-71). Rio de Janeiro: Edições IPUB/CUCA.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão.** 7. Ed. São Paulo (2007): Editora da Universidade de São Paulo, 2014

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 2. Ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

